



36137620



08012.000784/2025-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Coordenação de Formalização da SENACON

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026/CFOR/CGAF-SENACON/DPPDD/SENACON

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 26/2025, QUE TRATA DO PROJETO INSTITUIR O PRÊMIO BRUNO PEREIRA E DOM PHILLIPS COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DO JORNALISMO INVESTIGATIVO INDEPENDENTE, COM ENFOQUE NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E NA GARANTIA DOS DIREITOS DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. O PRÊMIO PREVÊ SEIS CATEGORIAS, ABRANGENDO DIFERENTES LINGUAGENS JORNALÍSTICAS, COMUNICAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO MÍDIÁTICA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SECOM/PR).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Sr. **Armênio Bello Schmidt**, e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Esplanada dos Ministérios - Bloco A, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representado pelo Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Senhor **Sidônio Cardoso Palmeira** resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 2020, e suas alterações, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 26/2025, Siafi nº 986913, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do itens **5. Vigência e 9. Cronograma Físico -Financeiro**, do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 26/2025, celebrado em 02/12/2025, nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 26/2025 fica prorrogado até **02/11/2026**, em conformidade com o plano de trabalho atualizado aprovado pelas partes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo estipulado no Cronograma Físico do do Plano de Trabalho atualizado (SEI MJ 36129576).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo e do plano de trabalho atualizado, na forma e no prazo previstos no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DATA E ASSINATURAS**

6.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Armênio Bello Schmidt	Sidônio Cardoso Palmeira
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos	Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Sidônio Cardoso Palmeira, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 14:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 02/07/2026, às 15:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36137620** e o código CRC **9F9B1D32**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

